



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1048/2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de agosto de 2023.

À Senhora
Valeska Berman Machado
Diretora Senac Uruguaiana
Rua Travessa César Cunha esquina, R. Osvaldo Cruz s/n
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 323, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 1393/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria e equipe pelos 67 anos de entidade.
2. O Poder Legislativo Municipal reconhece a história e contribuição do Senac, transformando vidas, através educação profissional, e parabeniza por iniciativas que promovem desenvolvimento, oportunidades e ingresso no mercado de trabalho.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente